



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.03.24.1

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.27.1-A

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.

ORIGEM: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2021.07.27.1-PE.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.27.1-A.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

ABERTURA

Por autorização da Secretária da Educação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2021.07.27.1-A, originada do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2021.07.27.1-PE, gerenciado pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.27.1-A, cujo objeto foi a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E AFINS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.

JUSTIFICATIVA:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, no qual AUTORIZOU esta Secretaria a aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por aquela Secretaria, cujo valor registrado para a aquisição, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, mais especificamente para a economia da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente caracterizar a vantajosidade para a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, além da celeridade processual, em aderir aquela Ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora daquele

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.193/0001-91

FONE/FAX: 88.9.3569-1218



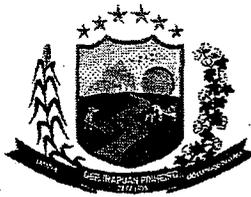
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



registro ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados, referente a **APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTE 5,43% (cinco inteiros e quarenta e três centésimos) por cento, REFERENTE AOS ITENS 01, 02, 03 e 04 do Lote 01**, para a especificação em tela, conforme quadro abaixo, (Ata de registros de Preços Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.27.1-A):

LICITANTE VENCEDOR: JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO : - CNPJ Nº 07.953.928/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	UNITARIO	TOTAL
01	<p>CAMISA REGATA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" RETILÍNEA NAS CORES DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA EM TODA SUA EXTENSÃO, CAVAS NA COR DO MUNICÍPIO MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,0CM DE LARGURA X 8,0CM DE ALTURA. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE UM DESENHO QUE REPRESENTA O MUNICÍPIO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID	413	PRÓPRIA	R\$ 28,80	R\$ 11.894,40
02	<p>BERMUDA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR DO MUNICÍPIO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID	208	PRÓPRIA	R\$ 30,30	R\$ 6.302,40
03	<p>SHORT-SAIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR DO MUNICÍPIO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER</p>	UNID	205	PRÓPRIA	R\$ 31,30	R\$ 6.416,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



01	<p>CAMISA REGATA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" RETILÍNEA NAS CORES DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA EM TODA SUA EXTENSÃO, CAVAS NA COR DO MUNICÍPIO MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,0CM DE LARGURA X 8,0CM DE ALTURA. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE UM DESENHO QUE REPRESENTA O MUNICÍPIO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID	413	PRÓPRIA	R\$ 28,80	R\$ 11.894,40
02	<p>BERMUDA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR DO MUNICÍPIO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID	208	PRÓPRIA	R\$ 30,30	R\$ 6.302,40
03	<p>SHORT-SAIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR DO MUNICÍPIO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID	205	PRÓPRIA	R\$ 31,30	R\$ 6.416,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 - CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88.9.3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

04	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" RETILÍNEA NA COR DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA EM TODA SUA EXTENSÃO, MANGAS CONTENDO DEBRUM 100% POLIÉSTER NA LARGURA DE 2,0CM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,0CM DE LARGURA X 8,0 DE ALTURA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO), CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	1.111	PROPRIA	R\$ 42,00	R\$ 46.662,00
----	---	------	-------	---------	-----------	---------------

VALOR GLOBAL: R\$ 71.275,30 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS);

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar a Sra. **ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 24 DE MARÇO DE 2022.


ANTONIO LUCAS FEITOSA DE SOUSA
Pregoeiro do Município De DEP. IRAPUAN PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS/SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Sra. IRLANEA ALVES ALMEIDA, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão nº 2022.03.24.1, vem **RATIFICAR** a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.07.27.1-A, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE**, proveniente do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2021.07.27.1-PE, em favor do fornecedor, conforme o quadro abaixo:

FORNECEDOR: JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO : - CNPJ nº 07.953.928/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	<p>CAMISA REGATA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" RETILÍNEA NAS CORES DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA EM TODA SUA EXTENSÃO, CAVAS NA COR DO MUNICÍPIO MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,0CM DE LARGURA X 8,0CM DE ALTURA. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE UM DESENHO QUE REPRESENTA O MUNICÍPIO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID	413	PRÓPRIA	R\$ 28,80	R\$ 11.894,40
02	<p>BERMUDA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR DO MUNICÍPIO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A</p>	UNID	208	PRÓPRIA	R\$ 30,30	R\$ 6.302,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



	BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.					
03	SHORT-SAIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR DO MUNICÍPIO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	205	PRÓPRIA	R\$ 31,30	R\$ 6.416,50
04	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" RETILÍNEA NA COR DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA EM TODA SUA EXTENSÃO, MANGAS CONTENDO DEBRUM 100% POLIÉSTER NA LARGURA DE 2,0CM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,0CM DE LARGURA X 8,0 DE ALTURA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS, NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	1.111	PRÓPRIA	R\$ 42,00	R\$ 46.662,00

VALOR GLOBAL: R\$ 71.275,30 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS);

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar a Senhora **ORDENADORA DE DESPESAS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 24 DE MARÇO DE 2022.

Irlanea Alves Almeida
IRLANEA ALVES ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO